



PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018, que cria a Função Gratificada de Coordenador Legislativo, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, para a Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo.

Parágrafo único. A servidora ora designada para a Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo fica dispensada do registro eletrônico de ponto, nos termos do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como do item 2 do Anexo Único da Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 31, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 03 de janeiro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente